



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 020/2.021, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

Nomeia servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – **DESIGNAR** o servidor efetivo **VICTOR HUGO FURLANETI ALMEIDA**, portador do RG n.º 55.673.254-6/SSP-SP e do CPF n.º 443.712.558-41, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** no cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo artigo 16 da Lei Complementar n.º 138 de 06 e janeiro de 2011.

2 – O servidor exercera suas funções no órgão: **DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA**, e perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar n.º 198/2020, sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

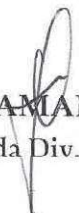
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de Janeiro de 2.021.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração